

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1396/2025

Sumário: Aposentando Augusta Monteiro Esteves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Augusta Monteiro Esteves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 26 820 ECV

Por despacho de 19 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 56 430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. de São Vicente:..... 201 180 ECV

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 205 200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as

restantes de 855,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.